ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 18 / 11 / 2010
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 794 de 16 de novembro de 2010.
Autoria: Walker Antônio R. de Queiroz

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Ilustríssimo Senhor **Leonias Ferreira da Cruz".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Ilustríssimo Senhor **Leonias Ferreira da Cruz**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - 2º Secretário